

ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Picos  
Fones: 3422-7055 e 3421-0093-Fax-3422-6238  
CEP-64.600.000 – Centro – Picos Piauí  
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

protocolo n.º 70.05

PROJET DE LEI Nº 2.179 /05, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das sessões da Câmara  
Municipal de Picos

Em 26 / 09 / 05  
[assinatura]  
Presidente

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de MARCOS ANTÔNIO SARAIVA VARÃO, a atual rua Projetada nº 187, no Conjunto Petrônio Portela (COHAB) no Bairro Paraibinha.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –  
ESTADO DO PIAUÍ, em 24 de agosto de 2005.

[assinatura]  
Raimundo Nunes Ibiapino  
VEREADOR  
PMDB

Aprovado em primeira  
Discussão por [assinatura]  
Sala das Sessões, em 03 / 09 / 05  
[assinatura]  
Secretário

Aprovado em segunda  
Discussão por [assinatura]  
Sala das Sessões, em 16 / 09 / 05  
[assinatura]  
Secretário

